



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nova Andradina - MS, 24 de Outubro de 2025

COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2025/05208

De: **Raphael Augusto Perpetuo**
SECRETARIO

Para: **Assessoria do Executivo**

Ao(a) Assessoria do Executivo:

Parecer técnico

Em resposta a Sobre a PM-CIN-2025/05033 segue o parecer:
PL nº 06/2024 que "Dispõe sobre a regularização e implantação das chácaras de recreio, localizadas no município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.", e PL nº 16/2024 que "Dispõe sobre a implantação de Condomínios Horizontais de Lotes na zona rural do Município de Nova Andradina-MS, para fins de criação de Chácaras de Lazer e/ou Sítio de Recreio, e dá outras providências.

A Secretaria de Serviços Públicos, assim como a Secretaria de Infraestrutura, entende a pertinência da criação de uma **Zona de Urbanização Específica (ZUECR)**, entendendo que a seguindo as recomendações do plano diretor, e também de **Drenagem e Pavimentação**, entendemos que a criação de novas áreas para coleta de lixo é uma geração de custo para o município porém esse aumento de gasta é provisionado pela secretaria anualmente, a iluminação pública das vias de acesso devem ser feitas de acordo com o padrão regulamenta pelo município juntamente com a concessionária.

Diante disso a Secretaria de Serviços Públicos manifesta-se favorável à aprovação do PL nº 06/2024 e PL nº 16/2024, entendendo que sua implementação contribuirá para a regularização de situações consolidadas e para o ordenamento do território municipal.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Nova Andradina, 24 de outubro de 2025.

Raphael A Perpetuo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO.
Data: 24/10/2025 11:43:46 - Documento Nº: 534159-853 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=534159-853>



PM/CIN/2025/05208A

SIGA

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA



Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO.
Data: 24/10/2025 11:43:46 - Documento Nº: 534159-853 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=534159-853>



PMCI/IN202 5062 088A